PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício SG/Nº 141/2010 Itapoá (SC), 29 de junho de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos os seguintes documentos:

- **Redação Final do Projeto de Lei do Executivo n° 19/2010 –** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com ADEA – Associação de Defesa e Educação Ambiental;
- **Projeto de Lei do Executivo n° 21/2010 –** que Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção de ISSNQ e ITBI relativos a obra de pavimentação da Estrada Municipal José Alves, a Itapoá Terminais Portuários S.A.
- **Redação Final do Projeto de Lei do Executivo n° 25/2010 (Projeto de Lei Complementar n° 02/2010) –** que Dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempresários individuais de que trata a Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- **Projeto de Lei do Legislativo n° 09/2010 –** que Obriga as empresas responsáveis pelo transporte coletivo do município de Itapoá a conceder transporte gratuito as pessoas portadoras de deficiência;
- **Indicação Verbal n° 85/2010 –** que Indica a manutenção, com patrolamento, no final da Rua Dom Henrique II, na Barra do Saí.

Em tempo, solicitamos um Parecer Contábil do Poder Executivo acerca do Projeto de Lei desse Poder n° 24/2010 (que Altera a Lei Municipal n° 294/2010, que Institui a Política Municipal de Saneamento Básico) para que, posteriormente, tal Projeto de Lei seja distribuído às Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores para regular tramitação na Casa de Leis.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO
SR. ERVINO SPERANDIO
PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPOÁ - SC

Recebido em:___/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____